



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INTRODUÇÃO

1

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pelas equipes das secretarias solicitantes, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI.**

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de pneus novos será de grande importância na qualidade em atendimento aos munícipes. Todas essas compras se faz necessário para manter os veículos e máquina em pleno estado de conservação e que estejam aptos a servir a população de Minduri. Existe muita demanda de veículos leves que sai para fora do município de Minduri, pois, precisam deslocar para levar pacientes que fazem algum tratamento e resolver assuntos de interesse público, as máquinas/tratores exigem uma atenção mais específica, focada em todo o território da cidade, o município tem uma zona rural muito vasta, pois precisam do acesso para vir a cidade e muitos casos é fazer alguma manutenção na zona urbana. Entretanto, visto a manutenção de veículos pertencentes as respectiva secretaria em virtude do desgaste pelo uso contínuo. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre em busca pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, tem como objetivo a manutenção e conservação dos públicos.



### 3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ao **GABINETE DO PREFEITO**, CONFORME A UNIDADE 01 E O CÓDIGO 01, QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CONFORME A UNIDADE 02 E O CÓDIGO 01, QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CONFORME A UNIDADE 08 E O CÓDIGO 03, QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CONFORME A UNIDADE 03 E O CÓDIGO 03, QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES**, CONFORME A UNIDADE 02 E O CÓDIGO 03, QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONFORME A UNIDADE 04 E O CÓDIGO 02, QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 2.01.00.04.122.0002.2.0008 - 339030, 2.02.00.06.122.0002.2.0013 -339030, 2.03.02.12.361.0003.2.0017 - 339030, 2.04.02.10.302.0000.2.0081 - 339030, 2.05.01.06.182.0002.2.0084 - 339030, 2.05.01.06.182.0002.2.0040 - 339030, 2.05.01.15.451.0009.2.0041 - 339030, 2.05.03.16.782.0005.2.0048 - 339030, 2.07.00.08.122.0011.2.0051 -339030.

3.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração juntamente com as demais secretarias.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas serão realizadas no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI, Rua Penha, nº 99, Birro: Vila Vassalo – CEP: 37.447-000 – Minduri/MG.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida por estas Secretarias, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, horário das 8:00 às 17:00 horas.



Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

A empresa contratada deverá fornecer o objeto presente desta demanda, conforme estipulado no item 5.1.

## 5 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

5.1 Os quantitativos foram estimados levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em levantamento realizado pelos gestores de cada unidade desta municipalidade. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser comprado está descrito conforme tabela abaixo: A estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade da compra do objeto, e itens relacionados conforme planilha, para atender as necessidades das secretarias. As aquisições são solicitadas conforme a necessidade dos setores, a administração não é obrigada adquirir seu quantitativo total registrado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PNEU 12.4-24 – Largura 12.4, Aro 24, capacidade de carga (lonas) 10, Carga máxima (KG) 1610, velocidade (km/h) 32, Pressão do ar (PSI) 40, Profundidade do Sulco (mm) 34,9, Tipo de construção: Diagonal, Aplicação: R1, tipo de montagem: Com Câmara/Sem câmara, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	2.391,54	19.132,32
2.	PNEU 1000x20 - Construção: Radial, Lateral: letras pretas, desenho: simétrico, tipo com câmara/sem câmara, índice de peso 146 (3.000 kg/pneu), índice de velocidade k(110km/h), garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	36	2.155,56	77.600,16
3.	PNEU 110/90.17 - Índice de carga: 60 Índice de velocidade: P Posição: Traseira, Tipo de montagem: Com câmara, A largura da	Unidade- Un	08	450,95	3.607,60



	seção é de 110mm. Possui um diâmetro de 17". A relação entre altura e largura é de 90. Recomendado para usar on road/off road garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.				
4.	PNEU 12/16.5 – lonas 12PR, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	1.843,09	14.744,72
5.	PNEU 12.5/80-24, Lonagem 12, tipo TL, diâmetro externo 988 garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	04	1.873,61	14.988,88
6.	PNEU 1400X24 - Categoria: Agrícola Terreno: Terra Índice de Carga: 153 - 3650 kg Índice de Velocidade: A8 - 40 km/h Lonas: 16; garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	40	3.616,52	144.660,80
7.	PNEU 14.9-28 - COM CÂMARA, 14.9-/sem câmara; 8 lonas; garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	3.771,80	30.174,40
8.	PNEU 165/70/13 - Índice de velocidade: T Índice de carga: 83 - 487 kg Tamanho e aro: 165/70R13. Carga máxima: 487 kg. Eficiência de combustível: F. Eficiência de aderência sobre piso molhado: E. Design da banda de rodagem simétrico. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	12	341,17	4.094,04
9.	PNEU 17.5-25 - 16 Lonas garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	16	4.396,20	70.339,20
10.	PNEU 175/65/14 - garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	84	347,13	29.158,92
11.	PNEU 175/70/14 – Índice de Carga: 86, UTQG: 400AB, Faixa de Carga: SL, Tipo de Construção: Radial, Relação de aspecto do pneu: 65%, Profundidade da banda de rodagem: 5000km. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	180	367,28	66.110,40
12.	PNEU 175.70R/14 - Medida: 175/70 R14 Perfil: 70 Aro: 14 Desenho do pneu: Assimétrico Construção do pneu: Radial Carga máxima suportada: 530 kg Resistência ao rolamento: F Índice de carga: 88 Índice de velocidade: T Aderência no molhado: E, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	72	350,24	25.217,28



13.	PNEU 175.75R/14 - Tipo de serviço: P, Índice de velocidade: T, Índice de carga: 86, Tamanho e aro: 175/75R14. Carga máxima: 530 kg. Velocidade máxima: 190 km/h. Design da banda de rodagem simétrico. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	16	310,04	4.906,64
14.	PNEU 18.4-30 índice de carga 148-3150 kg Índice de velocidade A6 – 30 km/h, 12 lonas, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	4.824,97	38.599,76
15.	PNEU 185/65/15 - Carga máxima: 630 kg. Velocidade máxima: 210 km/h. Eficiência de combustível: C. Eficiência de aderência sobre piso molhado: B. Design da banda de rodagem assimétrico. Com redução de ruído. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	40	380,08	15.203,20
16.	PNEU 185/70R 14 – Índice de carga: 88, índice de velocidade: H, UTQG: 340AB, tipo de construção: radial, relação de aspecto do pneu: 70%, eficiência de poupança de combustível: E, Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	390,97	3.127,76
17.	PNEU 19.5/24 - 12 Lonas, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	4.662,59	37.300,72
18.	PNEU 195/65/15 – estrutura: pneu radial, índice de carga: 91(615kg), índice de velocidade: H (210km/h), cor letra lateral: Preto, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	36	350,04	12.601,44
19.	PNEU 19.5L/24 - Índice de carga (por pneu): 151 (3450 Kg), Montagem: Sem Câmara/ com câmara; 12 Lonas, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	08	3.617,06	28.936,48
20.	PNEU 205/55/16 - Índice de carga 91 (615 kg), Índice velocidade v 240km/h. Desenho assimétrico. Tipo de pneu ht asfalto Radial, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	24	369,27	8.862,48
21.	PNEU 205/60/16 - <u>ÍNDICE DE CARGA: 92 (630KG CADA), ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (210KM/H), Índice de temperatura: A/A, TREADWEAR: 420, Peso: 10,500Kg, Diâmetro: 65,20 cm, Largura: 20,5 cm, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.</u>	Unidade- Un	36	445,53	16.039,08
22.	PNEU 215/65R 16 - Índice de peso 95 -690 kg, Índice de velocidade 210 km/h Radial Simétrico, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	24	536,85	12.884,40
23.	PNEU 215/75R 17.5 – LONAGEM 12, PROFUNDIDADE DOS SULCOS (32NDS)	Unidade- Un	80	953,89	76.311,20





	18.4, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE 126/124 M DIÂMETRO TOTAL (IN) 777, CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (LBS) 14110, VELOCIDADE MÁXIMA (MPH) 130, CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (LBS) 7500, PRESSÃO PARA CARGA (PSI) 102, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.				
24.	PNEU 225/75/16 - ÍNDICE DE CARGA: 121/120 (1450/1400KG CADA), ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (180KM/H), Índice de temperatura: A/A, TREADWEAR: 420, Peso: 17,200Kg, Diâmetro: 74,39 cm, Largura: 22,5 cm, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	56	909,45	50.929,20
25.	PNEU 235/75R15 - ÍNDICE DE CARGA: 100/97 (800/730KG CADA), ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (180KM/H), Índice de temperatura: A/A, TREADWEAR: 420 Peso: 17,600Kg Diâmetro: 73,40 cm Largura: 23,5 cm Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	16	866,93	13.870,88
26.	PNEU 245/70R 16 - Índice de velocidade: T, Índice de carga: 113, Tamanho e aro: 245/70R16. Carga máxima: 1150 kg. Velocidade máxima: 190 km/h. Eficiência de combustível: E. Eficiência de aderência sobre piso molhado: C. Design da banda de rodagem simétrico. Com redução de ruído. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	12	715,73	8.588,76
27.	PNEU 275.80/22.5 - Lonas 18 PR, Índice de Carga 152/149M, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	88	2.261,91	199.048,08
28.	PNEU 7.00-16 garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo. Capacidade: 10 Lonas - Altura : 76,2Cm - Largura : 17,8Cm - Comprimento : 76,2Cm - Peso : 17Kg - Construção: Diagonal	Unidade- Un	08	766,67	6.133,36
29.	PNEU 80/100-18 - Pneu 80/100-18, Moto (Dianteiro) garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade- Un	04	243,48	973,92
30.	PNEU 900/20 garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo. Largura do Pneu 9.00. Observação Liso / Rodoviário Índice Velocidade J (100 Km/h), Índice Carga	Unidade- Un	52	1.981,22	103.023,44



	140/137 (2500/2300kg) com/ sem câmara. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.				
31.	PNEU 90/90.18 - Índice de carga: 57 - Índice de velocidade: S, Posição: Traseira, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade-Un	04	227,93	911,72
32.	PNEU 90/90-19 - Índice de velocidade P - 150 km/h, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Produto novo.	Unidade-Un	08	301,09	2.408,72

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de materiais de consumo.

Para essa contratação foram feitos 6 (seis) orçamentos com fornecedores dos quais foram encaminhados via e-mail a solicitação para obtenção de preços médios e apenas um orçamento foi feito através da Plataforma Digital Licitar.

1. DAKAR AUTO CENTER LTDA - CNPJ: 08.742.826/0001-38 R\$1.075,315,60
2. DIRECIONAL AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 47.185.896/0001-94 R\$20.820,00
3. WANDAIL DIAS DA SILVA – CNPJ: 07.538.519/0001-77 R\$ R\$288.010,48
4. JOSE PAULO GONÇALVES DA SILVA 04643425628 – CNPJ: 42.242.132/0001-70 R\$234.740,40
5. 35.940.461 BRUNO PEREIRA BARROS – CNPJ: 35.940.461/0001-29 R\$1.162.742,08
6. PLATAFORMA LICITAR – R\$845.985,16

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas integral. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.



## 7. DA ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de **R\$1.140.543,96 (um milhão e cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

7.2. A obtenção do valor alhures se deu mediante pesquisa realizada perante a consulta de três empresas do ramo, segundo o art. 23, inciso IV da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7.3. O julgamento será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A definição da marca deve-se que o cartucho tem que ser compatível com as impressora instaladas nos setores hora mencionado neste termo.

8.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

8.3. A CONTRATADA deverá cumprir, no que couber, as disposições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

## 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

9.1. De acordo com Artigo 40º, inciso V, letra b, da Lei nº 14.133/21, sempre que possível, deverá ser realizado o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação. Desta forma, optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9.2. Na presente demanda, é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de empresa para fornecimento materiais de consumo, permanente, mobiliário em geral, e vale ressaltar, que não há almoxarifado/depósito para estocar uma possível aquisição anual (contratação única). Não sendo possível estocagem em grande escala.

## 10 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os pneus novos além de garantir uma segurança viária, segurar melhor aderência e desempenho, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a segurança dos veículos





da frota pública. Na referida aquisição podem melhorar a eficiência do combustível, resultando em economia significativa nos custos operacionais, além desses benefícios a vida útil do bem é mais longa e necessitam de menos manutenção de, o que pode produzir os custos em reparos e substituições frequentes. Os veículos no geral melhoram seu desempenho incluindo manobras e conforto, o que é essencial para os serviços prestados por essas municipalidade, é ressaltar que as cidades tem muitas ruas estreitas e muita das vezes complicando seu manuseio e manobra. É sempre bom lembrar que os pneus estejam adequados com exigência legal e regulatória, evitando multas e penalidades. A manutenção de uma frota de veículos leve e pesados bem conservada reflete positivamente na imagem da administração pública, demonstrando cuidado, respeito e responsabilidade com os munícipes e com os recursos públicos. Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas de manutenções, abastecimentos e higienização da frota municipal. Quanto à eficiência, assegurar uma contratação que garanta a continuidade satisfatória e célere dos serviços públicos.

## **11. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS**

- 11.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## **12. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

- 12.1. O orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos, traduzida nas Planilhas de Estimativa de Preços constantes no item 5, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). Os Quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram definidos levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em levantamento realizado pelos gestores de cada secretaria responsáveis pela supervisão do recebimento dos materiais de consumo para uso de toda a esfera municipal, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda, com a memória de cálculo, constante nos autos teremos o valor total estimado de R\$1.140.543,96 (um milhão e cento e quarenta reais e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), considerando a média dos preços públicos encontrados.



### **13. DA CONTRATAÇÃO:**

- 13.1. As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº.14.133/21.
- 13.2. Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos no Termo de Referência.
- 13.3. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei nº. 14.133/21.
- 13.4. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

10

### **14. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:**

- 14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **15. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:**

- 15.1. Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei nº. 14.133/21.

### **16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

- 16.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que há ambiente apropriado para o armazenamento dos produtos.

### **17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 17.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

### **18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

- 18.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5, ou seja, empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para



atendimento de todas as Secretarias Municipal de Minduri – MG e mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

## 19. REGIME DE EXECUÇÃO

EMPREITADA:  Global  Por item

11

### Justificativa:

19.1. A presente licitação será realizada na modalidade de **pregão eletrônico**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29; todos da Lei n.º 14.133/2021, conforme item 17.2, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados.

19.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 20. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LC 123/2006.

20.1. A licitação **não será** destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### Justificativa:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos art. 47, 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

## 21. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

21.1. Declaro, ainda que há disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações perante a Unidade Gestora 02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, código 01 (material de consumo), e, Unidade Gestora 03 – Educação, código 03 (material de consumo), Unidade Gestora 04 Fundo de Saúde, código 02 (material de Consumo), Unidade Gestora 07 - Assistência Social, código 01 (material de consumo), Unidade Gestora 05 -



Operações e Serviços, código 02 (material de consumo), Unidade Gestora 01 - Operações e Serviços, código 01 (material de consumo) constante no Anexo Único (QDDL) do Decreto Municipal nº 3123/2024.

21.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

12

## 22. ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01:</b> Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Operações, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças e Gabinete
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Operações, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças e Gabinete

23.

<b>Risco 02 – Estimativa de preço inadequada</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>



Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Operações, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Operações, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças

24.

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Comissão Permanente de Licitação e Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Operações, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Operações, Saúde, Assistência Social, Administração e Finanças

25.

<b>Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.</b>	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>





Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri – MG 09 de Julho de 2024

**RAFAELA LEAL LANDIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MINDURI/MG

**SÉRGIO HANNAS SALIM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MINDURI/MG

**MARCOS AILTON PEREIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE MINDURI/MG

**ANA CLÁUDIA SILVA RUFINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI/MG

**MAIRA FERREIRA ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINDURI/MG